

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENÍO DO OURO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014. A Prefeitura Municipal de Genio do Ouro, Bahia, através de sua C.P.L. torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços 006/2014. OBJETO: Contratação de empresa de obras e serviços de engenharia para construção de quadra coberta com vestiário no Distrito de Ibitunane município de Genio do Ouro. BA. ABERTURA: 06 de junho de 2014, às 09:00 horas. Edital à disposição dos interessados na sede da Prefeitura a partir desta data nos horários de 8:00 as 17:00 horas, de segunda a Sexta feira, informações (74) 3637.2029, ou gab.prefeitedotomadoouro@yahoo.com.br. Genio do ouro, 20 de maio de 2014, Jarbas da Silva Soares Presidente da Comissão da CPL.

PREFEITURA DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
 CNPJ: 04.214.419/0001-05
ACATAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
 A Pregoeira comunica aos interessados na Licitação: Processo Administrativo nº 2014/0950, Modalidade: Pregão Presencial nº 017/2014, Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOIADA COM NECESSIDADE DA MUNICIPALIDADE PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PARA ATENDER A DIVERSAS DATAS COMEMORATIVAS E EVENTOS TRADICIONAIS DE NOSSA CIDADE DURANTE O ANO, que deu provimento à impugnação interposta e desclassificou a proposta a data da sessão de abertura para o dia 02 de junho de 2014. Informações disponíveis na Av. Barreiras, nº 825, 21 de maio de 2014 – Kátia Daniele Maron Hütt – Pregoeira.

SECRETARIA BAHIANA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EMPRESA BAHIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA
AVISO DE LICITAÇÃO
 1) Modalidade: Pregão Eletrônico nº 123/06. 2) Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO PARA DIVERSOS SAA'S DA UNIDADE REGIONAL DE ITAMARAJU - LISUI, conforme especificações técnicas que integram este edital - Anexo I. 3) Recebimento/abertura das propostas: 04/06/2014, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). 4) Início da sessão de disputa de preços: 04/06/2014 às 9h (Horário de Brasília-DF). 5) Tempo de disputa: 10 minutos, mais tempo aléatório de até 30 minutos. 6) Local: GLM/Cabula. 7) Recursos: Próprios.
 A EMBASA torna público que realizará a(s) licitação(ões) acima referida(s), que será(ão) processada(s) de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Estadual nº 9.433 de 1º de Março de 2005, Decreto Estadual nº 8.589/2003, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993. Os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos, através do fax (071)3387-8256; telefones: (071)3387-8226/8237 ou pelo e-mail: glm.clicitacao@embasa.ba.gov.br, ou ainda pelo site <http://www.embasa.com.br/>.
 Salvador, 20 de maio de 2014.
 Fátima Praia Simões. Pregoeira Oficial.

EMBASA
 COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO SEMIÁRIDO DA BAHIA LTDA - SICOOB COOPERE
 CNPJ nº. 73.398.646/0001-42, NIRE nº. 294.000.1789-4
 COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO SUL DA BAHIA LTDA - SICOOB CENTRO SUL
 CNPJ nº. 04.642.801/0001-01, NIRE nº. 294.000.2871-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA
 A Presidente da Cooperativa de Crédito Rural do Semiárido da Bahia Ltda. - SICOOB COOPERE e o Presidente da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Sul da Bahia Ltda. - SICOOB CENTRO SUL, no uso das atribuições que lhes conferem os artigos 40, dos correspondentes estatutos sociais, convocam os delegados, que nesta data totalizam 100 (cem), da Cooperativa de Crédito Rural do Semiárido da Bahia Ltda. - SICOOB COOPERE e os associados, que nesta data totalizam 1.164 (um mil cento e sessenta e quatro), da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Sul da Bahia Ltda. - SICOOB CENTRO SUL, em condições de votar, para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA, a ser realizada na Casa da Cultura/Casa Brasil, situada na Rua José Linhares, 170, Centro, Valente/BA, por falta de acomodações suficientes na sede da incorporadora, no dia 1º de junho de 2014, obedecendo aos seguintes horários e quotas para a sua instalação, sempre no mesmo local, em cumprimento ao que determinam os Estatutos Sociais: em primeira convocação às 10h00 (dez horas), com a presença de 2/3 dos delegados do Sicoob Coopere e 2/3 dos associados do Sicoob Centro Sul; em segunda convocação às 11h00 (onze horas), com a presença de metade mais um dos delegados do Sicoob Coopere e metade mais um dos associados do Sicoob Centro Sul; e em terceira e última convocação às 12h00 (doze horas), com a presença mínima de 10 (dez) delegados do Sicoob Coopere e 10 (dez) associados do Sicoob Centro Sul, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1. Aprovação do relatório elaborado pela comissão mista relativo à incorporação, com base nos balanços patrimoniais de ambas as cooperativas levantados na data-base, com consolidação de resultados e acompanhados dos pareceres dos respectivos Conselhos Fiscais e Auditoria Externa da incorporada; 2. Incorporação da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Sul da Bahia Ltda. - SICOOB CENTRO SUL pela Cooperativa de Crédito Rural do Semiárido da Bahia Ltda. - SICOOB COOPERE; 3. Unificação dos valores das quotas-partes e forma de integralização ou devolução das mesmas, caso haja pedido de demissão de associado; 4. Distribuição das sobras ou rateio das perdas da incorporada, acumuladas até a data da incorporação; 5. Constituição dos Postos de Atendimento Jequié e Jaguaquara.
 Valente, 21 de maio de 2014.
 Maria Vandália Lima de Oliveira - Presidente SICOOB COOPERE
 Renan Cardoso da Guarda - Presidente SICOOB CENTRO SUL

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A - URBIS, EM LIQUIDAÇÃO, REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2014
 CNPJ/MF Nº: 15.177.101/0001-00
 NIRE Nº: 2930.0012874

Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2014, às 16:00 horas, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - SEDUR, localizada na Plataforma 2, Centro Administrativo da Bahia - CAB, reuniu-se o Conselho de Administração da URBIS. Presentes os Conselheiros Manuel Ribeiro Filho, Cicero de Carvalho Monteiro, Nestor Duarte Guimarães Neto, José Eduardo Ribeiro Copello, Izaque Silva Lima, Ana Cláudia Nascimento e Sousa e Roberta Silva de Carvalho Santana e, secretariando a reunião, o Liquidante da empresa, Samuel Rocha. Abertos os trabalhos, o Liquidante deu conhecimento da seguinte ordem do dia: 1) apresentação para análise e aprovação do Conselho do Projeto de Parcelamento do solo do Conjunto Habitacional Cia II - Simões Filho; 2) o que ocorrer. Dando início aos trabalhos, pelo item 1, o Sr. Liquidante apresentou ao Conselho, para análise e aprovação, o Projeto de Parcelamento do Solo do Conjunto Habitacional CIA II - Simões Filho. Posta em votação, à unanimidade, os Conselheiros aprovaram o projeto apresentado pelo Sr. Liquidante. Pelo item 2, a Conselheira Roberta Silva de Carvalho Santana tomou a palavra e noticiou a existência de obstáculos intransponíveis à continuidade do exercício de seu cargo no Conselho de Administração da URBIS, renunciando ao mesmo, portanto, em atendimento ao art. 23, §4º, do Estatuto Social da URBIS, os Conselheiros remanescentes nomearam como substituta a Sra. Andrea Almeida Mendonça, brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada nesta Capital, a qual servirá como membro titular do Conselho de Administração até a próxima Assembleia Geral, oportunidade na qual será procedida nova eleição nos moldes do §1º do dispositivo supra referido. E como nada mais havia a tratar, foi lavrada a presente ata, por mim, _____ Samuel Rocha, Liquidante da Empresa, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros. Confere com o original.

Manuel Ribeiro Filho
 Cicero de Carvalho Monteiro
 Nestor Duarte Guimarães Neto
 José Eduardo Ribeiro Copello
 Izaque Silva Lima
 Roberta Silva de Carvalho Santana
 Ana Cláudia Nascimento e Sousa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/04/2014 SOB Nº: 97376137
 PROTOCOLO: 14/087805-8, DE 23/04/2014
 Empresa nº 3 0003207-4
 CNPJ nº 15.177.101/0001-00
 S/A - URBIS ** EM LIQUIDAÇÃO **
 HÉLIO PORTELA RAMOS
 SECRETÁRIO-GERAL

URBIS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014. Objeto: registro de preços de materiais elétricos. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/06/2014, às 09h30. Obs.: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.mp.ba.gov.br/licitacoes.asp - módulo "Licitações do Ministério Público". Informações com a Coordenação de Licitação pelo telefax: (71) 3103-0112/113/0561 - Christian Heberth Silva Borges - Pregoeiro Oficial. Salvador-BA 20 de maio de 2014.

A FRATERNIDADE MÍSTICA ESPIRITUALISTA ARCO-IRIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 FRATERNIDADE MÍSTICA ESPIRITUALISTA ARCO-IRIS CONVOCA todos os membros da Diretoria, Conselho e associados para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na Travessa 2004, Quadra 5, nº. 19, Slip, Salvador/BA, às 15:00 horas, do dia 31/05/2014, para a admissão de sócios e programação do 2º semestre de 2014.
 IRACY SOUZA SANTOS
 DIRETORA PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
RETIFFICAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 011/2014
 Para Concorrência Pública nº 001/2014, objetivando a contratação de empresa para execução de Empreitada por Preço Unitário/Medição, tipo Menor Preço, destinada a obras de infraestrutura urbana, compreendendo Serviços de Melhorias, Reconstrução e Reforma do Sistema Viano e Obras Complementares, na sede e distritos de Teixeira de Freitas - BA, devem ser consideradas as seguintes alterações: o Item 10, Título I, Item 1.1, letra f, fica excluído o referido comprovante de capacidade técnica operacional uma vez que não se pretende utilizar tais serviços na execução do objeto pretendido; o Item Viano e da Dotação Orçamentária (box73) - 3011-9089, até o dia 23/05/2014, das 08 às 12 horas.º Item 1.7.1, letra f, fica excluído o referido comprovante de capacidade técnica operacional uma vez que não se pretende utilizar tais serviços na execução do objeto pretendido; o Item Viano e da Dotação Orçamentária (box73) - 3011-9089, até o dia 23/05/2014, das 08 às 12 horas.º Item 1.7.1, letra f, fica excluído o referido comprovante de capacidade técnica operacional uma vez que não se pretende utilizar tais serviços na execução do objeto pretendido. Uma vez que as referências não estejam a formulação da proposta de preços, desnecessário prorrogação do prazo para formulação da proposta, mantendo-se para as 09hs o dia 27/05/2014 a hora e data de abertura da sessão do certame.
 Teixeira de Freitas/BA, 19/05/2014.
 Renato de Souza Lacerda - Presidente

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Ministério da Previdência Social
BRASIL
 PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM JUAZEIRO/BA
EDITAL DE RECURSO
 Considerando a não localização do beneficiário, e, em cumprimento ao disposto no art. 305 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto 3.048, de 6/5/99, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste edital, para recorrer da decisão de revisão do benefício, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência da Previdência Social em Euclides da Cunha/BA, Rua Rômulo Galvão, nº 66, Duda Macário. Oclácia dos Santos Silva representante legal do senhor Iago dos Santos Silva, BN 87532-490-207-8.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2014. O MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública sob o nº. 004/2014. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços consistentes na construção de Barragens no Município de Irecê/BA, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Edital e seus anexos. Tipo Menor Preço Global. Sessão: 20 de junho de 2014 às 09:00h. Retirada de edital das 08:00 às 12:00 no Setor de Licitações. Info. das 08:00 às 12:00 através do telefone (74) 3641 3117 ou no Setor de Licitações sito na Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA. Irecê, 21/05/2014/Maísa Neto de Oliveira/Presidente da Comissão Permanente de Licitação. **AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REABERTURA. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitações do MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento de todos que a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº.008/2014, objetivando a Contratação de Empresa especializada para obra de engenharia para construção de 01) uma quadra poliesportiva na comunidade de Meia Hora e reforma no Estádio Joviano Dourado conforme Convênio nº 771923/2012/ME/CAIXA. Tipo Menor Preço por Lote, foi declarada FRACASSADA, em razão da inabilitação de licitantes interessados. Nova data de Abertura - 05 de Junho de 2014 às 09:00 hs. Sessão no Setor de Licitações, sito à Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA Info. das 08:00 às 12:00 através do telefone (74) 3641 3117 ou no Setor de Licitações. Irecê BA, 20/05/2014. Maísa Neto de Oliveira/Presidente da Comissão.

"SERTANEJA"- EMPRESA AGRO-PASTORIL S/A
 CNPJ 13.660.295/0001-74

EXTRATO
 EXTRATO para publicação, nos termos do § 3º do art. 130 da Lei 6.404/76, da Ata das AGE/AGO de 19/04/2013 da "SERTANEJA"- Empresa Agro-Pastoril S/A, inscrita no CNPJ nº 13.660.295/0001-74, inscrita no CNPJ nº 13.660.295/0001-74, matriculada na JUCEB sob o nº 293000000 27, realizada, na sua sede social em Barreiras/Bahia, a partir das dez horas da manhã: A) OBJETO DA CONVOCAÇÃO: AGO/AGE cumulativas, que versam sobre as contas da diretoria, balanço e anexos do exercício de 2012, demonstrações financeiras, com manutenção do capital social de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais); B) PRESENCIA DE 98,346% do capital social, todo ele volante, constituído de ações ordinárias; C) DELIBERAÇÕES: 01) aprovação pela AGO, com a confirmação posterior da AGE, a) das contas dos administradores, do balanço e das demonstrações financeiras; b) confirmação para os cargos de membros do conselho de administração para o período de 30/04/2011 até 30/04/2014, já qualificados na JUCEB: Presidente - Zizette Balbino de Carvalho Ferreira; Vice-Presidente - Antônio Balbino de Carvalho Neto; membro - Solange Maria Balbino de Carvalho; membro - Antônio Rui Balbino de Carvalho Ferreira; membro - Marcos Balbino Marback; c) confirmação para os cargos em membros da diretoria eleitos para o período 30/04/2011 até 30/04/2014: diretor presidente - Antônio Balbino de Carvalho Neto; diretora conselheira - Zizette Balbino de Carvalho Ferreira; diretor agro industrial - Marcos Balbino Marback e, diretora adjunta - Solange Maria Balbino de Carvalho, todos qualificados na JUCEB; d) manutenção dos honorários fixados no estatuto; e) reconhecimento da existência do prejuízo do exercício, não havendo lucro ou dividendos a distribuir; 02) decisão pela AGE: a) manter o capital social de R\$ 2.800.000,00, sendo a seguinte a posição acionária: Eduardo Catalão - 46.290; Antônio Balbino de Carvalho Neto - 399.590; Zizette Balbino de Carvalho Ferreira - 1.037.630; Solange Maria Balbino de Carvalho - 1.037.630; Antonio Rui Balbino de Carvalho Ferreira - 153.510; Maylla Balbino Ferreira de Bessa - 3.940; Tayssa Balbino Ferreira de Souza-3.940; Kátia Balbino de Carvalho Ferreira - 57.900; Cláudia Balbino Marback - 7.890; Oscar de Carvalho Marback Filho - 7.890; Marcos Balbino Marback - 103.510; e Paulo Roberto Lavrille de Carvalho - 300; b) renovar a autorização para quitação dos créditos; c) autorizar a continuar atualizando os créditos dos acionistas, que poderão ser utilizados, total ou parcialmente, para elevação do capital social ou ser quitados com bens imobilizados da empresa bem como através de investimentos, desde quando aprovados pela unanimidade do conselho de administração; d) aprovar a consolidação do estatuto; e) autorizar a criação, pelo conselho de administração, de uma comissão de dirigentes, acionistas e técnicos para elaborar alteração do estatuto consolidado, se adequando à legislação vigente e; f) aprovar, também, com homologação da AGO, a ratificação de todos os atos praticados, em juízo ou fora dele, pelos procuradores da empresa, em especial no que se refere aos títulos originários do pagamento proveniente da expropriação de suas fazendas, e a confirmação das autorizações dadas aos procuradores da empresa. Dr. David Carvalho de Souza, Dr. Sérgio Couto e Drª Zizette Balbino de Carvalho Ferreira (representada por Antônio Balbino de Carvalho Ferreira); Cláudia Balbino Marback - Secretária Geral; Antônio Balbino de Carvalho Neto; Zizette Balbino de Carvalho Ferreira; Solange Maria Balbino de Carvalho; Antonio Rui Balbino de Carvalho Ferreira; Maylla Balbino Ferreira de Bessa; Tayssa Balbino Ferreira de Souza; Kátia Balbino de Carvalho Ferreira (representada por Antônio Rui Balbino de Carvalho Ferreira); Cláudia Balbino Marback (representada por Solange Maria Balbino de Carvalho); Oscar de Carvalho Marback Filho; e Paulo Roberto Lavrille de Carvalho (representado por Antônio Balbino de Carvalho Neto). A presente cópia é a cópia original, que se encontra-se no 4º livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da "SERTANEJA"- Empresa Agro-Pastoril S/A, arquivada na Junta Comercial do Estado do Estado da Bahia - JUCEB sob registro nº 97378768, em 09/05/2014, protocolo 13/117069-4, de 23/05/2013.

ACHE AQUI TUDO QUE VOCÊ PRECISA

O JEITO MAIS FÁCIL DE COMPRAR E VENDER.

VÁ ATÉ UM PONTO DE VENDA ACHEAQUI NOS SHOPPINGS:

BARRA, IGUATEMI, PIEDADE, CENTER LAPA E PARALELA.

PARA ANUNCIAR LIGUE 3535-3035

Ache aqui
 O jeito mais fácil de comprar e vender.

Correio*